

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 020/2017

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 46, CPF nº 694.232.616-04 , no cargo efetivo de Operário I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 61 da Lei Municipal 018/2010 a partir de 03 de março de 2017.

Art.2º. A APOSENTADORIA de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 03 de março de 2017.

Alexandra Helena Salomão Nandi

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

